



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

## 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 001/2014-2ª C.D.

Por ordem do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE, auditor presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 2ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 28 de Janeiro de 2014, a partir das 15h30min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº001/2014-2ª CD, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	002/2014
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	FRANCISCO DEUSITO DE SOUSA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS (Denunciante) e JAIME DE MORAIS VERAS (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	EDISON MOURÃO Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR MAIORIA DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE CRATO ESP. CLUBE, SR. EDERSON CLEMENTE TOBIAS, APENADO COM PENA DE ADVERTÊNCIA POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 258, §2º, II DO CBJD.
CATEGORIA	SÉRIE A

NÚMERO DO PROCESSO	004/2014
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	FÁBIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS (Denunciante) e JAIME DE MORAIS VERAS (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	DENNIS LUIZ Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS A EQUIPE GUARANI ESPORTE CLUBE, AGREMIÇÃO PROFISSIONAL FOI APENADA AO PAGAMENTO DE MULTA DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 191, I E III DO CBJD E ABSOLVIDO DAS PENAS DO ARTIGO 206 DO CBJD.
	SÉRIE A

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Sr. Dr. JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE (presidente), FRANCISCO DEUSITO DE SOUSA, FÁBIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA E ALUÍSIO GURGEL DO AMARAL NETO. Procurador presente: JAIME DE MORAIS VERAS. Defensores dativos presentes: DENNIS LUIZ E EDISON MOURÃO. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, KARLA ARAÚJO, Secretária do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 29 DE JANEIRO DE 2014.

**CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 28 DE JANEIRO DE 2014.**

Karla Araújo  
SECRETÁRIA DO TJDF-CE